

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 01, DE 24 DE MAIO DE 2023

A COMISSÃO LOCAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM REDE NACIONAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA da RTR n. 1079, de 10/10/2019 – FACE/UFGD, considerando sua 4ª Reunião Ordinária, realizada em 24/05/2023,

RESOLVE:

Atualizar as orientações e critérios adotados quanto aos procedimentos de solicitação de banca de defesa, bem como para exame de qualificação de defesa de dissertação de mestrado do PROFIAP conforme segue:

1. [DEFESA] A Solicitação de Banca deve ser feita inicialmente junto ao Comitê Gestor do PROFIAP através de [formulário específico](#)

2. [DEFESA E QUALIFICAÇÃO] A Solicitação deverá ser feita, inicialmente, pelo Anexo I (formulário de banca), que pode ser encontrado tanto na página do PROFIAP em [documentos para baixar](#), como também pode ser solicitada via e-mail da Coordenação do Programa (profiap@ufgd.edu.br)
 - 1) A Solicitação deve ser encaminhada à Coordenadoria/Secretaria do Programa com no mínimo 12 dias de antecedência, a fim de ser apreciada em Reunião Ordinária da Comissão Local do Programa conforme calendário.

3. [DEFESA E QUALIFICAÇÃO] Após solicitação, o Aluno precisa fazer o lançamento da Banca no Sistema – SIGECAD ACADÊMICO e encaminhar para apreciação e aprovação de seu Orientador. Só então a documentação chegará para a Coordenação/ Secretaria, para fins de suporte e organização da documentação cabível.

4. [DEFESA E QUALIFICAÇÃO] Cadastro de Membro Externo: Se o membro da banca for externo a UFGD, provavelmente, o mesmo pode não estar cadastrado no sistema da PROPP, o que impossibilitaria o lançamento do mesmo na Banca. Caso isso aconteça, favor entrar em contato com a Coordenadoria/Secretaria para que a mesma disponha de formulário específico, afim de providenciar o cadastro do respectivo membro junto da plataforma da UFGD.
5. Além do Orientador, a banca será composta por:
- Avaliador 1 (Membro externo Obrigatório) – nome, título, cpf e instituição
*Docente permanente de um programa externo à Rede PROFIAP
 - Avaliador 2 (Membro PROFIAP da Rede Obrigatório) – nome, título, cpf e instituição
** Docente permanente credenciado da Rede PROFIAP, externo à Instituição Associada
 - Avaliador 3 (Membro PROFIAP local Opcional) – nome, título, cpf e instituição
 - Avaliador 4 ((Membro técnico – Opcional) – nome, título, cpf e instituição



Prof.ª. Dr.ª. Maria Aparecida Farias de Souza Nogueira
Presidente da Coordenadoria do PROFIAP – FACE/ UFGD
PORTARIA da RTR nº 873 de 14/10/2022

Anexo I

SOLICITAÇÃO DE BANCA DE DISSERTAÇÃO

Tipo de banca:

Título do trabalho:

Linha de Pesquisa:

Data:

Horário: ____ (MS) / ____ (DF)

Discente:

Orientador (a):

Coorientador *(a):

BANCA					
NOME	CPF	*TÍTULO	PARTICIPAÇÃO	INSTITUIÇÃO	E-MAIL /TELEFONE
			Orientador(a)		
			Membro Externo		
			Membro PROFIAP Rede		
			*SUPLENTE		

PROCEDIMENTOS:

Avaliador 1 (Membro externo **Obrigatório**) – nome, título, cpf e instituição

Avaliador 2 (Membro PROFIAP da Rede **Obrigatório**) – nome, título, cpf e instituição

Avaliador 3 (Membro PROFIAP local – **OPCIONAL**) – nome, título, cpf e instituição

Avaliador 4 ((Membro técnico – **OPCIONAL**) – nome, título, cpf e instituição

*O membro SUPLENTE também é **obrigatório**

*Coorientador: é preciso enviar uma solicitação para aprovação da Coordenadoria.

*Título: Me (mestrado) Dr (doutorado) Esp (especialização)

Dourados-MS, __ de ____ de ____.

Mestrando (a):

Orientador (a):